EMENDA IMPOSITIVA 01

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Lei nº 20/2023** 15
REFERENTE: **LOA para 2024**
ORIGEM: **Poder Executivo**
PROPONENTE**: VEREADORA ANDREZA PIMENTEL**

A VEREADORA **Andreza Pimentel** da Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 15/2023 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2023, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	Fundo Municipal de Saúde	10 320 1018 1.283	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DR. ALBERTO DE OLIVEIRA – Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		**CODIGO**	**FONTE**	**VALOR (R$)**
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.4.90.51	Tesouro	65..000,00
	VALOR TOTAL				65..000,00

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		
II.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	15 813 1504 1.45	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS – Requalificação do campo de futebol poeirão da agrovila - Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		**CODIGO**	**FONTE**	**VALOR (R$)**
	Obras e Instalações		4.4.90.51	Tesouro	32.500,00
VALOR TOTAL					32.500,00

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)	10 304 1014 1.125	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO (APAE) – Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		**CODIGO**	**FONTE**	**VALOR (R$)**
	Subvenções Sociais		4.4.90.52	Tesouro	32.500,00
VALOR TOTAL					32.500,00

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

II.	**UNIDADE ORÇAMENTARIA**	**CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE**	**APLICAÇÃO PROGRAMADA**		
			DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		
	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	99 999 9999 0.15	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS		
	ELEMENTO DE DESPESA		**CODIGO**	**FONTE**	**VALOR (R$)**
	A Classificar		9.9.99.99	Tesouro	130.000,00
VALOR TOTAL					130.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 27 de dezembro de 2023..

ANDREZA PIMENTEL
Vereadora